

Ata de Reunião

**ATA Nº 163 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, de maneira virtual, a Diretoria Colegiada da Arsae-MG reuniu-se para realização de Reunião Deliberativa Ordinária com a presença da diretora Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira e do diretor Samuel Alves Barbi Costa. Tendo em vista o período de férias da diretora-geral, Laura Serrano, o diretor Samuel Costa estava designado como diretor-geral na ocasião. Ainda, a reunião contou com a presença do chefe de Gabinete, Stefani Ferreira de Matos, e da equipe de assessoria do Gabinete. A pauta do dia consistiu na indicação, pela diretoria colegiada, de um diretor da Arsae-MG para ser o novo representante da diretoria no Conselho Consultivo de Regulação (CCR) da Agência. Assim sendo, nos termos do Inciso I do Art. 4º da [Resolução Arsae-MG nº 132, de 14 de novembro de 2019](#), os diretores deliberaram, por unanimidade, pela indicação da diretora-geral, Laura Serrano, como nova representante da diretoria no Conselho Consultivo da Arsae-MG. Cabe destacar que o Gabinete já acionou a Secretaria-Geral do Governo de Minas Gerais solicitando a indicação de novo conselheiro nos termos do Inciso V do Art. 4º da Resolução supracitada. Com a deliberação na pauta do dia, a Secretaria-Geral será acionada novamente para designação da diretora-geral como representante da vaga destinada à Arsae-MG no CCR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa, Diretor (a)**, em 18/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira, Diretor (a)**, em 18/07/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69901716** e o código CRC **6A655A80**.